

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA

41.148

FICHA

01 VERSO

367-SP., e CPF. nº 022.840.571-87, VENDERAM o imóvel matriculado à JOÃO PAULINO MARTINS, comerciante, RG. nº 13.025.339-SP., e CPF. nº 957.849.188-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com VERA FERREIRA PAULINO MARTINS, do lar, RG. nº 22.642.571-X-SP., e CPF. nº 095.519.948-41, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Baguassú nº 2.141; e, MARCO ANTONIO ISIDORO, comerciante, RG. nº 15.824.712-SP., e CPF. nº 023.679.028-52, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com CELIA REGINA OTAVIANO ISIDORO, do lar, RG. nº 19.996.948-SP., e CPF. nº 061.664.018-84, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Lavinia nº 106; pelo valor de CR\$1.030.000,00; sendo de R\$35.728,00 o V.V. do imóvel para o exercício vigente. Araçatuba, 24 de agosto de 1.999. (prot. 134.567), REGISTRADO POR: - - - (João Gilberto Galvão), Escrevente Autorizado.***:***:___/___/___/___/___/___/___/___/___/___

R-4-M-41.148 - Por escritura de 05/julho/1.995, lavrada nas Notas do 1º Tabelião local, (Lvº 354, fls. 195), JOÃO PAULINO MARTINS e sua mulher VERA FERREIRA PAULINO MARTINS, já qualificados, VENDERAM uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel matriculado à MARCO ANTONIO ISIDORO, comerciante, RG. nº 15.824.712-SP., CPF. nº 023.679.028-52, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com CELIA REGINA OTAVIANO ISIDORO, do lar, Rg. nº 19.996.948-SP., CPF. nº 061.664.018-84, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Lavinia nº 106; pelo valor de R\$15.000,00; sendo de R\$17.864,00 o V.V. do imóvel para o exercício vigente. - Araçatuba, 24 de agosto de 1.999. (prot. 134.568), REGISTRADO POR: (João Gilberto-Galvão), Escrevente Autorizado.***:***:***:***:***:***:***:***:***:***:***:***:***:***:***:***:___/___/___/___/___/___/___/___/___/___

R-5-M-41.148 - Por escritura de 30/junho/1.999, lavrada nas Notas do 3º Tabelião local, (Lvº 354, fls. 107/108), MARCO ANTONIO ISIDORO e sua mulher CELIA REGINA OTAVIANO ISIDORO, já qualificados, VENDERAM o imóvel matriculado à BENEDICTO CÂNDIDO MACHADO NETO, comerciante, RG. nº 9.627.698-SP., e CPF. nº 030.613.178-13, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com MARIA DESIRE GONÇALVES MACHADO, vendedora, RG. nº 15.812.444-SP., e CPF. nº 030.613.178-13, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Waldemar Alves nº 1.230; pelo valor de R\$36.000,00.- Araçatuba, 24 de agosto de 1.999. (prot. 134.569), REGISTRADO POR: (João Gilberto Galvão), Escrevente Autorizado.***:***:***:***:***:***:***:***:***:***:***:***:***:***:***:***:___/___/___/___/___/___/___/___/___/___

R-6-M-41.148 - Por escritura de 28 de junho de 2002, do 3º Cartório de Notas e Protesto local, livro nº 392, fls. 242/245; BENEDICTO CÂNDIDO MACHADO NETO e sua mulher MARIA DESIRE GONÇALVES MACHADO, já qualificados, na qualidade de garantidores, HIPÓTECARAM o imóvel matriculado, me primeira e especial hipoteca à CARLOS MACEDO DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 2.397.835-SP., CPF nº 002.286.998-00, residente e domiciliado nesta cidade de Araçatuba, com escritório na Rua Olavo Bilac nº 319, sala 03, nesta cidade de Araçatuba, em garantia de um financiamento assumido por RONALDO RODOLPHO, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 7.974.270-SP., CPF nº 993.890.378-91, residente e domiciliado na Rua Barão da Boa Esperança nº 1.207, na cidade de Três Pontas-MG., junto ao credor no valor de R\$73.200,00, que se obriga a resgatá-la em moeda corrente nacional, através de 12 parcelas mensais e iguais no valor de R\$6.100,00, vencendo-se a primeira no dia 28 de julho de 2002 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final liquidação, aos juros de 1% ao mês, reajustado anualmente de acordo com a legislação em vigor; na

- continua na folha 02 -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

41.148

FICHA

02

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

- continuação da fl. 01 -

forma e condições constantes do título. Araçatuba, 25 de julho de 2.002. (protocolo 151.224). REGISTRADO POR: (José Márcio Trevizoli), Escrevente Autorizado.....

R-7-M-41.148 - Por escritura de 1º de julho de 2002, lavrada no 3º Cartório de Notas e Protesto local, Livro n.º 392, às fls. n.º 246/247; BENEDICTO CANDIDO MACHADO NETO e sua mulher MARIA DESIRE GONÇALVES MACHADO, já qualificados, VENDERAM, o imóvel matriculado à **RONALDO RODOLPHO**, brasileiro, engenheiro mecânico, RG. n.º 7.974.270-SP., CPF sob n.º 993.890.378-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **IRENE REGINA RODOLPHO**, brasileira, do lar, RG. n.º 25.609.532-2-SP., CPF sob n.º 277.248.188-35, residentes e domiciliados na rua Boa Esperança, n.º 1.207, na cidade de Três Pontas-MG., pelo valor de R\$46.298,79. Araçatuba, 24 de março de 2003. (prot. 156.146). REGISTRADO POR: (Fátima A. Antônio Nogueira), Escrevente Substituta.....

Av-8-M-41.148 - Por instrumento particular firmado nesta cidade em 08 de abril de 2003, CARLOS MACEDO DA SILVA autorizou a presente averbação, para ficar constando o cancelamento da hipoteca, objeto do R-6 desta matrícula, em virtude da quitação da dívida no valor de R\$73.200,00. Araçatuba, 10 de abril de 2003. (prot. n.º 156.611). AVERBADO POR: (Fátima A. Antônio Nogueira), Escrevente Substituta.....

Av.09/
Foi declarada a **INEFICÁCIA DA ALIENAÇÃO** objeto do R.07 desta matrícula, tendo em vista a incidência de fraude à execução, nos termos do ofício nº 1985/04 datado de 29 de setembro de 2004, pelo 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Araçatuba, deste Estado, subscrito pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fernando Augusto Fontes Rodrigues Júnior, extraído dos autos de despejo por falta de pagamento, feito nº 911/00, requerido por **EMAR FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA** contra **MARIA DESIRE GONÇALVES MACHADO** e **BENEDICTO CANDIDO MACHADO NETO**. Araçatuba, 19 de outubro de 2004. AVERBADO POR: (Isabela Frias Santana de Melo), Escrevente Substituta.....

R.10/
Por instrumento particular datado de 11 de agosto de 2004, **RONALDO RODOLPHO**, brasileiro, engenheiro mecânico, RG nº 7.974.270-1-SSP/SP, CPF nº 993.890.378-91, e sua mulher **IRENE REGINA RODOLPHO**, brasileira, do lar, RG nº 25.609.532-2-SSP/SP, CPF nº 277.248.188-35, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, domiciliados na Rua Barão da Boa Esperança, 1207, em Três Pontas/MG, sendo ela representada por ele nos termos da procuração lavrada no 1º Ofício de Três Pontas/MG, livro n. 060, fls. 044, em 06 de agosto de 2001, alienaram fiduciariamente o imóvel matriculado a

- continua no verso -

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

41.148

FICHA

02

VERSO

CARLOS MACEDO DA SILVA, brasileiro, divorciado, aposentado, RG. n. 2.397.835-SSP/SP, CPF n. 002.286.998-00, domiciliado na Rua Olavo Bilac, 319, 1º andar, sala 3, nesta cidade, em garantia da dívida de R\$150.000,00, que se compromete a resgatá-la da seguinte forma: a) R\$2.880,00 em uma única parcela, com vencimento para o dia 10 de outubro de 2004; e b) R\$123.840,00 através de 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$10.320,00, vencendo-se a primeira no dia 30 de outubro de 2004 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; e c) R\$23.280,00 através de duas parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$11.640,00 cada uma, vencendo-se as mesmas, respectivamente em 30 de outubro de 2005 e 30 de novembro de 2005. Sobre o saldo devedor, além de incidir os juros de 1% ao mês, o mesmo será corrigido anualmente, de acordo com a legislação em vigor, saldo este que será reajustado tendo como base para cálculo a variação acumulada do IGPM/FGV, e em caso de extinção deste, outro legalmente autorizado pelo Governo. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. Araçatuba, 25 de outubro de 2004. REGISTRADO POR: (João Gilberto Galvão), Escrevente. Eu, (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.....

Av-11 em 29 de outubro de 2014.

LOCAÇÃO

Por instrumento particular datado de 1º de março de 2014, **RONALDO RODOLPHO**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 7.974.270-SP, CPF nº 993.890.378-91, domiciliado na Rua Barão da Boa Esperança nº 1215, Catumbi - Três Pontas/MG, deu em locação o imóvel matriculado **EXPRESS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, com sede na Rua Baguaçú nº 2686, nesta cidade, CNPJ nº 07.825.038/0001-42, iniciando-se em 1º de março de 2014 e terminando em 1º de março de 2021. O aluguel mensal convencionado é de R\$5.200,00, cujo pagamento será feito no 10º dia de cada mês, e demais condições constantes do título. (Protocolo nº 261635 de 09/10/2014). AVERBADO POR: (Priscila Saraiva de Oliveira Bruno), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-12 em 11 de fevereiro de 2019.

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 01 de fevereiro de 2019, pelo Cartório do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara, ambos do Cível do Foro Ipiranga - Foro Regional - Comarca de São Paulo/SP, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Carlos Alberto Botega Irponi, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo n.º 0013847-08.2001.8.26.0010, movida por **PAP S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES**, CNPJ nº 43.123.199/0001-58, em face de **RONALDO RODOLPHO**, CPF nº 993.890.378-91, e sua mulher **IRENE REGINA RODOLPHO**, CPF nº 277.248.188-35, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, foi procedida a penhora dos direitos aquisitivos decorrentes dos R-07 e R-10, tendo por objeto o imóvel matriculado. Valor da causa: R\$123.570,49. Foi nomeado depositário Ronaldo Rodolpho, já qualificado. (Protocolo nº 316.424 de 01/02/2019 - Penhora Online: PH000249591). AVERBADO POR: (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

41.148

FICHA

03

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

Santana de Melo, Oficial.

Av-13 em 04 de maio de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por comunicado de 28 de abril de 2020, expedido pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP – Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, Jonathan Vieira Passos, protocolo de indisponibilidade nº 202004.2816.01131296-IA-160, processo nº 01811009119975020039, faço constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens em nome de RONALDO RODOLPHO, CPF nº 993.890.378-91. (Protocolo nº 330.181 de 29/04/2020). AVERBADO POR: Francisco Nogueira Junior, Escrevente Autorizado. Eu, (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-14 em 10 de setembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por comunicado de 31 de agosto de 2020, expedido pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho – MG – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – MG – Varginha – MG – 1ª Vara do Trab. de Varginha, Clayton Luiz Santos, protocolo de indisponibilidade nº 202008.3116.01297810-IA-031, processo nº 00105146720175030079, faço constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens em nome de IRENE REGINA RODOLPHO, CPF nº 277.248.188-55 (Protocolo nº 334.713 de 01/09/2020). AVERBADO POR: (Marcelene Felizardo Nunes), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Selo Digital: 12047731:10000000188211208

Av-15 em 10 de setembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por comunicado de 31 de agosto de 2020, expedido pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho – MG – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – MG – Varginha – MG – 1ª Vara do Trab. de Varginha, Clayton Luiz Santos, protocolo de indisponibilidade nº 202008.3116.01297810-IA-031, processo nº 00105146720175030079, faço constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens em nome de RONALDO RODOLPHO, CPF nº 993.890.378-91. (Protocolo nº 334.713 de 01/09/2020). AVERBADO POR: (Marcelene Felizardo Nunes), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Selo Digital: 12047731:10000000188212206

Av-16 em 15 de março de 2022.

continua no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

41.148

FICHA

03

VERSO

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Ficam canceladas as **Av-14 e Av-15** referentes às indisponibilidades do imóvel desta matrícula, nos termos do comunicado de 07 de março de 2022, expedido pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho – MG – Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região – MG – Varginha – MG – 1A Vara do Trab. de Varginha, Clayton Luiz Santos, processo nº 00105146720175030079, protocolo de cancelamento nº 202203.0715.02039598-TA-710, que determinou o cancelamento da indisponibilidade dos bens em nome de **IRENE REGINA RODOLPHO**, CPF nº 277.248.188-35; e, **RONALDO RODOLPHO**, CPF nº 993.890.378-91. (Protocolo nº 355.220 de 08/03/2022). AVERBADO POR: (Marceline Felizardo Nunes), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 1204773E1000000032565522X

Av-17 em 29 de abril de 2022.

DISTRATO DE LOCAÇÃO

Fica cancelada a Av-11 referente à locação do imóvel desta matrícula, autorizado por **RONALDO RODOLPHO**, CPF nº. 993.890.378-91, na qualidade de locador e a **EXPRESS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.**, CNPJ 07.825.038/0001-42, na qualidade de locatária, uma vez que a mesma já está finda, não produzindo mais qualquer efeito entre as partes, no termo do requerimento datado de 1º de março de 2021. (Protocolo nº 356.239 de 31/03/2022). AVERBADO POR: (Priscila Saraiva de Oliveira Bruno), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 1204773310000000337121220

Av-18 em 29 de abril de 2022.

LOCAÇÃO

Por instrumento particular datado de 1º de novembro de 2021, **RONALDO RODOLPHO**, brasileiro, casado, comerciante, engenheiro mecânico, RG nº 7.974.270-SP, CPF nº. 993.890.378-91, domiciliado na Rua 3144 nº 25, ap. 402, Centro, Balneário Camboriú/SC, deu em locação o imóvel matriculado a **NORBERTO CEZAR CORREIA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 9.755.051-SP, CPF nº. 055.901.158-09; e, **RITA DE CÁSSIA FRANZOI DA SILVA CEZAR CORREIA**, brasileira, casada, empresária, RG nº 17.774.745-6-SP, CPF nº. 078.499.398-08, domiciliados na Avenida Bagaçu nº 2686, Alvorada, nesta cidade, iniciando em 1º de novembro de 2021 e terminando em 31 de outubro de 2028, pelo valor mensal de R\$2.200,00, devendo ser pago no décimo dia de cada mês (dia 10) e demais condições constantes do título. (Protocolo nº 356.239 de 31/03/2022). AVERBADO POR: (Priscila Saraiva de Oliveira Bruno), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

continua na ficha 4

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

41.148

04

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO


CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

-Ficha substituída em 11/04/2023.

Selo Digital: 1204773210000000337122220

Av-19 em 11 de abril de 2023

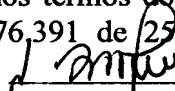
PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 05 de abril de 2023, pelo Cartório do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara, ambos do Cível da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Altemir Antonio Gomes, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0026576-56.2008.8.26.0032, movida por **JOSE RAPHAEL CICARELLI JUNIOR**, CPF nº 023.624.598-88, em face de **RONALDO RODOLPHO**, CPF nº 993.890.378-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **IRENE REGINA RODOLPHO**, de acordo com o auto/termo datado de 13 de maio de 2022, foi procedida a penhora dos direitos aquisitivos decorrentes dos R-07 e R-10, tendo por objeto o imóvel matriculado. Valor da causa: R\$155.893,25. Foi nomeado depositário Ronaldo Rodolpho, já qualificado. (Protocolo nº 370.754 de 05/04/2023 - Penhora Online: PH000460577) **AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador**, Escrevente. Eu,  (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Selo Digital: 120477331000000042891123J

Av-20 em 20 de setembro de 2023.

DISTRATO DE LOCAÇÃO

Fica cancelada a Av-18 referente à locação do imóvel desta matrícula, autorizado por **RONALDO RODOLPHO**, CPF nº 993.890.378-91, na qualidade de locador e **NORBERTO CEZAR CORREIA**, CPF nº 055.901.158-09; e **RITA DE CÁSSIA FRANZOI DA SILVA CEZAR CORREIA**, CPF nº 078.499.398-08, na qualidade de locatários, uma vez que a mesma foi extinta em 01 de junho de 2023, não produzindo mais qualquer efeito entre as partes, nos termos do requerimento datado de 01 de junho de 2023. (Protocolo nº 376.391 de 25/08/2023). **AVERBADO POR: Rodrigo Facioli**, Escrevente. Eu,  (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Selo Digital: 120477331000000047218523G

Av-21 em 06 de outubro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por comunicado de 29 de setembro de 2023, expedido pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, Isaura Mitie Hirai, protocolo de indisponibilidade nº



continua no verso

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

41.148

FICHA

04

VERSO

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

202309.2908.02956159-IA-230, processo nº 01811009119975020039, faço constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens em nome de RONALDO RODOLPHO, CPF nº 993.890.378-91. (Protocolo nº 377.998 de 29/09/2023). AVERBADO POR: Marcilene Felizardo Nunes, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.
Selo Digital: 1204773E1000000047890523G.

Av-22 em 18 de junho de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por comunicado de 12 de junho de 2024, expedido pelo TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Araçatuba - 2E Vara Federal de Araçatuba, Fábio Antunez Spegorin, protocolo de indisponibilidade nº 202406.1216.03384885-IA-021, processo nº 0004635072006403.6107, faço constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens em nome de RONALDO RODOLPHO, CPF nº 993.890.378-91. (Protocolo nº 389.034 de 13/06/2024). AVERBADO POR: Marcilene Felizardo Nunes, Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 1204773E1000000054988624A.

R-23 em 30 de agosto de 2024.

LOCAÇÃO

Por instrumento particular datado de 27 de dezembro de 2023, **RONALDO RODOLPHO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 7.974.270-SP, CPF nº. 993.890.378-91, domiciliado na Rua 3144 nº 25, ap. 402, Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, deram em locação o imóvel matriculado GGX GLOBAL PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na Avenida dos Autonomistas nº 900, Conjunto 804, Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, CNPJ nº. 42.603.967/0001-08, pelo prazo de 78 meses, iniciando-se em 01 de dezembro de 2023 e terminando em 14 de junho de 2030. O aluguel mensal convencionado é de R\$2.200,00, cujo pagamento será feito todo dia 10 de cada mês, com início no mês subsequente à assinatura do presente instrumento, e demais condições constantes do título. Em caso de venda, obriga-se o locador a fazer constar do respectivo Instrumento de Alienação a obrigatoriedade do adquirente em respeitar o presente contrato até o final de sua vigência, bem como a locatária terá seu direito de preferência no caso de alienação do imóvel, nos termos dos artigos 8º e 27 da Lei nº 8.245/91. A presente locação é feita com a anuência do credor fiduciário Carlos Macedo da Silva, conforme termo de anuência datado de 19 de junho de 2024. (Protocolo nº 391.564 de 08/08/2024 - Protocolo Eletrônico AC004139761). REGISTRADO POR: Priscila Saraiva de Oliveira Bruno (Priscila Saraiva de Oliveira Bruno), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 1204773210000000573299243

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis